



DECRETO Nº. 4.374, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Súmula: Altera a composição da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em especial do disposto no §1º do artigo 19 da Lei Municipal nº 1640, de 2025;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados, para compor a Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 19 da Lei Municipal Nº 1640/2025, o servidor efetivo Carlos Daniel Hartman, matrícula n.º 923001, para exercer a Função de Chefe de Controle Interno, atribuindo-lhe Função Gratificada que menciona a referida Lei, no valor correspondente a 20 UFM's (Unidade Fiscal do Município); o servidor efetivo Rodrigo Alvarez, matrícula 21412, para exercer a função de Técnico de Controle Interno, atribuindo-lhe Função Gratificada, ao percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico do servidor e a servidora efetiva Karla Rocha Pietrochinski Wesselovicz, matrícula 21338, para exercer a função de Técnico de Controle Interno, atribuindo-lhe Função Gratificada, ao percentual de 67% (sessenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 2º Fica revogado o decreto 3645/2023 e quaisquer outras disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026.



RESERVA
PREFEITURA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 28 de janeiro de 2026, Edição n.º 21.973, na página 15.



prefeituradereserva

LUCAS MACHADO RIBEIRO

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

